

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE 2009: _____

--- Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Dr. Jorge Alves Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Arqt.º Emílio Pires Fradique.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e cinco minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vice-Presidente, dando a conhecer das razões pelas quais o senhor Presidente e o senhor Vereador Dr. António Garrido não puderam estar presentes nesta reunião e pelas quais pediram a sua substituição.

Interveio a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques referindo-se ao assalto violento ocorrido este fim de semana, e manifestando a sua opinião, de acordo com a qual a Câmara Municipal deverá ter uma participação activa nesta matéria.

Interveio o senhor Vice-Presidente tendo referido que, para além das diversas reuniões que tem havido com as forças policiais do concelho, está já agendada uma nova reunião onde será debatido este e outros casos de segurança pública.

Interveio novamente a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques tendo questionado acerca da data em concreto para a disponibilização do novo site da Câmara Municipal, uma vez que o senhor Presidente havia referido em Setembro do ano passado que estaria pronto no prazo de cerca de um mês e, até ao momento, ainda não foi disponibilizado.

Continuando no uso da palavra, questionou acerca do ponto de situação do Conselho Municipal de Juventude, bem como se iria ser cumprido o prazo fixado na lei para a sua criação.

Ainda no uso da palavra, questionou se existe alguma incompatibilidade entre a Câmara Municipal e o Clube de Futebol de Fão, bem como se está previsto mais algum tipo de apoio para o clube.

Interveio o senhor Vice-Presidente tendo referido que, não fosse o facto de o senhor Presidente estar em Lisboa em representação do Município, hoje mesmo haveria a reunião final com os serviços responsáveis pela elaboração do site, e que esta está agora agendada para o dia 6 de Maio próximo.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Dra. Emília Vilarinho informando que o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude está pronto e será presente à próxima reunião do executivo.

Retomando o uso da palavra o senhor Vice-Presidente informou que só teve conhecimento da demissão do senhor Paulo Campos da direcção do Clube de Futebol de Fão pelas notícias veiculadas pela comunicação social, bem como referiu que, relativamente a subsídios, que seja do seu conhecimento, não existe nenhuma proposta para concessão de novos subsídios para nenhum dos clubes do concelho, nem sabe se, dada a actual conjuntura económica, haverá condições para que sejam concedidos.

Interveio o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, tendo dito que é de louvar a abertura da rua onde se situa a Conservatória do Registo Predial, só é de lamentar que tal ocorra com cerca de cinco anos de atraso e mercê da sua persistência sobre esta matéria.

Mais referiu que, com a saída da Escola da traseira da Rua de S. João, ficaria bem a colocação de caldeiras com flores, bem como questionou qual o tipo de construção que está prevista na Av. Rocha Gonçalves onde se está a efectuar demolição de moradia.

Interveio o senhor Vice-Presidente tendo referido que para aquele local está prevista a construção de uma moradia de rés-do-chão e andar com cêrcea idêntica à ali existente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.071,37€
Fundos Permanentes ----- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 443.381,43€

no Crédito Agrícola -----	367.790,52€
no Banco Espírito Santo -----	33.526,39€
no Banco Português de Investimento -----	1.482,15€
no Banco Espírito Santo -----	144.979,45€
no Banco Santander Totta -----	1.613,34€
no Banco Millennium BCP -----	6.216,84€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria -----	505,51€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos-----	201.795,07€
No Banco Português de Negócios -----	364.248,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 08/2009, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de Abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se os senhores Vereadores Prof. Rui Pereira e Arqtº Emílio Fradique por, conforme declaram, não terem estado presentes. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – CONTRATOS PROGRAMA: _____

04.01.01 - “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE” - CONTRATO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO - ADENDA - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Em 28 de Novembro de 2008, e no seguimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em 20 desse mesmo mês, entre o Município de Esposende e a Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende, foi celebrado um contrato programa cujo objecto era a cooperação entre ambas as outorgantes na organização administrativa e financeira da APPCE.

Decorria da cláusula sexta do mesmo contrato que a sua vigência seria pelo período de 6 meses, sendo que, conforme o disposto na alínea a) do nº 1 da cláusula segunda, o Município de Esposende comparticiparia com um valor global de três mil euros.

Atendendo a que se mantêm os pressupostos que levaram à outorga daquele contrato, justifica-se a sua prorrogação por um novo período de seis meses e uma nova comparticipação pelo valor de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00 €).

Assim, PROPONHO à Câmara Municipal que aprove a adenda àquele contrato, conforme minuta que se anexa e que se consubstancia na alteração às cláusulas acima indicadas.”
Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ADENDA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

05 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

05.01 – PESSOAL: _____

05.01.01 - “MAPA DE PESSOAL” - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta de alteração do Mapa de Pessoal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, SUBMETER A MESMA À APROVAÇÃO FINAL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

05.02 – CONTABILIDADE: _____

05.02.01 - “CÂMARA MUNICIPAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008” - PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião o relatório de prestação de Contas da Câmara Municipal, respeitante ao ano de dois mil e oito. Está junto o seguinte despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte de Abril de dois mil e nove:

“De acordo com o que decorre do preceituado no artº 53º/2 c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, apreciar e votar os documentos de prestação de contas, apreciação esta que, conxionada com o disposto no artº 49º do mesmo diploma, terá que ocorrer na sessão de Abril daquele órgão deliberativo.

A competência para elaborar e aprovar o relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas é cometida à Câmara Municipal, como decorre do disposto no artº 64º/2 e) do mesmo diploma legal acima indicado, contudo, o artº 65º/1, também do mesmo texto legal, permite que a competência em apreço seja delegada pelo órgão executivo no seu presidente, o que veio a ocorrer, como consta de deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 16 de Janeiro de 2002.

Assim, no uso de competência delegada, APROVO o relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal referentes ao ano de 2008, tudo conforme documentos em anexo.

Mais determino que os mesmos sejam remetidos à Assembleia Municipal para o normal exercício, por parte desta, da competência já acima referida, propõe-se àquele órgão deliberativo que, para cumprimento do estabelecido no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54 – A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL – aprove o Resultado Líquido do Exercício, pelo valor positivo de 696.666,50 € (Seiscentos e noventa e seis euros, seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), seja aplicado da seguinte forma:

a) Reservas Legais - € 34.833,33 (5%)

b) Reservas Livres - € 661.833,17 (95%)”. Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia do presente relatório e seus documentos anexos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

06 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

06.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

06.01.01 - “FEIRA QUINZENAL DE ESPOSENDE” - PROJECTO DO NOVO RECINTO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião o projecto do novo recinto da Feira Quinzenal de Esposende. Fica arquivada cópia do presente projecto junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO APRESENTADO, EM VIRTUDE CONCORDAR COM A SOLUÇÃO

CONSTANTE DO MESMO. -----

06.01.02 - “CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO - MARINHAS” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 90/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS. -----

06.01.03 - “PAVIMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS DO PARQUE DE APOIO À FEIRA QUINZENAL” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 77/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO. -----

06.01.04 - “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA CONDE DE CASTRO - ESPOSENDE” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 94/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

06.01.05 - “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA MANUEL RODRIGUES VIANA - ESPOSENDE” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 91/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

06.01.06 - “ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA TENENTE VALADIM - ESPOSENDE” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 92/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

06.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

06.02.01 - “PROCESSO N.º 348/2000 - APÚLIA - GESTIBEM - IMOBILIÁRIA, S.A.” - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

07 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.E.M.: _____

07.01 - “EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.E.M.” - RELATÓRIO E CONTAS DO

EXERCÍCIO DE 2008 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO.-----

Foi presente em reunião o Relatório e Contas do exercício do ano de dois mil e oito da “E Amb – Esposende Ambiente, E.E.M.”. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

No período de discussão do presente assunto, interveio a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques questionando se existe alguma estimativa comparativa dos valores de cobrança das taxas de venda de água da rede pública, relativamente aos concelhos vizinhos.

Interveio a Vogal do Conselho de Administração da E Amb, Eng^a. Alexandra Roeger, tendo dito que existe essa comparação relativamente à generalidade desses concelhos, tendo-se aferido que os valores estão dentro da média praticada a nível nacional.

Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, E.E.M., RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008.

MAIS DELIBEROU QUE O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2008 SEJA APLICADO DA SEGUINTE FORMA: 11.904,75 € EM RESERVAS LEGAIS E, 107.142,73 € EM RESULTADOS TRANSITADOS.

Absteve-se a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques e votou contra o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, que proferiu a seguinte declaração de voto: “Embora do ponto de vista formal tenha havido por parte da E Amb um maior cuidado na apresentação das contas, talvez para evitar crítica em véspera de eleições, ainda assim o meu voto teria de ser necessariamente contra por várias razões fundamentais, tais como, porque passados vários anos desde a transformação dos SMAS em E Amb continuo a não ver qualquer vantagem nesta transformação, a produtividade por trabalhador desceu, o número de funcionários aumentou exponencialmente, a água não facturada ou desperdiçada ultrapassa os 600,00 €/dia, razões mais do que suficientes para justificar o meu voto contra.”. -----

08 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

08.01 - “ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS” - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião informação n.º 006/09/S.F.DESP. onde é referido que, por lapso, na informação presente na sessão ordinária da Câmara Municipal de 26 de Março de 2009 foi indicado que o clube União Desportiva de Vila Chã tinha duas equipas a participar nos campeonatos federados, quando na verdade, se encontram a participar três equipas. É ainda proposto na referida informação a rectificação do valor a atribuir ao clube União Desportiva de Vila Chã. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual

faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM, ALTERAR PARA MAIS 2.500,00 € O VALOR DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR À UNIÃO DESPORTIVA DE VILA CHÃ, CONSTANTE DA PROPOSTA APROVADA EM 26 DE MAÇO P.P., POR FORMA A QUE ESTE SE COADUNE COM A PARTICIPAÇÃO DE TRÊS EQUIPAS E NÃO DUAS CONFORME ANTES HAVIA SIDO INDICADO. -----

09 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

09.01 - CONCURSO “BRINCAR COM A CIÊNCIA” - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta das normas de participação no concurso “Brincar com a Ciência”. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO “BRINCAR COM A CIÊNCIA”. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dezasseis horas e quinze minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 09/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
29 de Abril de 2009